



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1405 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 20 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 60/2026, de 20/05/2026

DECRETO Nº 60/2026-GP

De 20 de maio de 2026

Súmula: DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO, O TRECHO DA PR-471 DESIGNADO ESTRADA CVALE, SEDIADO PARTE NA ZONA RURAL, E PARTE NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr60c3bc4eb05a>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

DECRETO Nº 60/2026-GP

De 20 de maio de 2026

Súmula: DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO, O TRECHO DA PR-471 DESIGNADO ESTRADA CVALE, SEDIADO PARTE NA ZONA RURAL, E PARTE NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR:

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito do Município de Mambore, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e fundamentado no interesse público,

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública promover a manutenção de estradas vicinais, permitindo a livre circulação de pessoas, bens e serviços, e possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação e melhoramento constantes das estradas rurais em decorrência do uso e do clima;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de conservação e adequação, a **ESTRADA CVALE**, localizada na zona rural do Município de Mamborê, Estado do Paraná.

ESTRADA	COORD INICIAL	COORD FINAL	EXTENSÃO (M)	PRÁTICA
1- PR – 471 – ESTRADA CVALE	22J 344394.46 m E 7309380.50 m S	22J 343529.77 m E 7309306.84 m S	882,32	Obra e Conservação

Art. 2º. Todas as propriedades privadas ou públicas lindeiras à Estrada Mamborê - Guarani ficam obrigadas a receber as águas do escoamento das estradas, desde que tecnicamente conduzidas, podendo essas águas atravessar tantas quantas forem as outras propriedades à jusante, observando-se que, para a finalidade específica de conservação do solo, inexistem divisas entre as propriedades até que as águas sejam moderadamente absorvidas.





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese haverá indenização pela área ocupada pelos canais de escoamento construídos para este fim.

Art. 3º. Compete aos proprietários, arrendatários, parceiros ou usuários a qualquer título, sob pena de sanções previstas em lei:

I - A conservação, limpeza e desobstrução dos cursos d'água ou valas existentes em suas propriedades, visando impedir a erosão, assoreamento e o represamento de águas pluviais nas estradas vicinais;

II - A execução das obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem a faixa da estrada, tanto nas áreas cultivadas - culturas anuais ou perenes - como nas estradas particulares e arredores;

III - Receber, através de aplicação de técnicas conservacionistas apropriadas, as águas pluviais provenientes das estradas, sempre que a topografia assim o exigir;

IV - Promover a retirada de lodo e qualquer matéria indesejável de sua propriedade que prejudiquem a condução das águas pluviais ao longo de seu terreno, através das técnicas apropriadas;

V - Realizar podas regulares em cercas vivas de sua propriedade, mantendo as plantas no limite da faixa de domínio, de maneira a garantir livre passagem para manutenção;

VI - Providenciar a feitura de sangrias nas cercas vivas, sempre respeitando os critérios técnicos de condução das águas pluviais, garantindo o perfeito escoamento das águas e não provocando erosão em seu terreno;

VII - Não utilizar a faixa das estradas rurais para fins adversos à sua finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1405 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 20 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Portaria

Portaria 165/2026, de 20/05/2026

Conceder ao Servidor DANIEL MIRANDA FILHO, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, Licença Prêmio de 10(dez) dias, relativo ao 2º (segundo) período do tempo de serviço exercido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021, a partir do dia 20 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026, com retorno em 30 de maio de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr60c3bc4eb05a>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 165/2026-DP

Súmula: Concessão de Licença Prêmio ao Servidor(a) Efetivo(a) do tempo de serviço exercido no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIEL MIRANDA FILHO, matrícula nº 55840.0, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE, LICENÇA-PRÊMIO, de 10(dez) dias, relativo ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 20 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026, com retorno em 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 20 de maio de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1405 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 20 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 166/2026, de 20/05/2026

PORTARIA Nº 166/2026-GP

De 20 de maio de 2026

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na solicitação oriunda da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Ofício n. 001/2026, Presidente Janesmary de Oliveira Almeida Silva de 15 de maio de 2026;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60c3bc4eb05a>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 166/2026-GP

De 20 de maio de 2026

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na solicitação oriunda da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Ofício n. 001/2026, Presidente Janesmary de Oliveira Almeida Silva de 15 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria Municipal n. 84/2026 de 18 de março de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 572/2026, para continuação e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 155/2026 de 15 de maio de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1405 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 20 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 138/2026, de 20/05/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr60c3bc4eb05a>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 033/2026

Processo Administrativo nº 085/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Empresa: COOPERAÇÃO NACIONAL PARA TRANSFORMAÇÃO PELA APRENDIZAGEM DE UMA GERAÇÃO INCLUSIVA E EMPREENDEDORA – CONTAGIE LTDA.

Valor: R\$ 151.317,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e dezessete reais).

Mamborê, 20 de maio de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Agente de Contratação





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1405 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 20 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 139/2026, de 20/05/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr60c3bc4eb05a>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea "a", comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 034/2026

Processo Administrativo nº 086/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO EM APLICAÇÕES DA NEUROCIÊNCIA NO MANEJO DE COMPORTAMENTO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II.

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Mamborê, 20 de maio de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1405 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 20 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 140/2026, de 20/05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 034/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr60c3bc4eb05a>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATO DE SEGURANÇA EPI, PARA AS COZINHEIRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ-PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55 min do dia 26/05/2026

Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 26/05/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê/Pr, 20 de maio de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1405 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 20 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 5/2026, de 20/05/2026

EDITAL Nº 001/2026- PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp60c3bc4ebf05a>





**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Guadalajara, 789 – Mamborê-PR- (44) 3568-1726



EDITAL Nº 001/2026- PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Mamborê/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos habilitados para participação no Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº DO PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO
1969	ANDREIA MACHADO
2004	CLARA AIRES DE RAMOS HOFFMANN
1938	ELIANE DVORAK FARIAS CORREA
1992	ROSILDA ARTUSO TOMACHESKI

Mamborê/PR, 20 de maio de 2026.


JOSANE FRANCIELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA



Assinado eletronicamente por:
ORLEY MOREIRA
20/05/2026 16:45:23

